

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.299, 30 de setembro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 675, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *processo* nº 19.04.4498.0004207/2022-96;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora LUCIANA SACCHI BOEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula 4137, para continuar exercendo, no Tribunal Superior do Trabalho, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CJ-03, no Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2022, com fulcro no art. 93, I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça, em 29/09/2022, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0033475 e o código CRC **7E853E4E**.

19.04.4498.0004207/2022-96

Criado por aline.castro, versão 2 por aline.castro em 29/09/2022 14:28:28.



Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA № 677, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 1/2022 – PRE-DF/PGJ-DF, de 31 de agosto de 2022, que designou os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça adjuntos para atuarem como Promotores Eleitorais Auxiliares, durante o primeiro turno das Eleições Gerais de 2022;

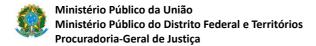
CONSIDERANDO o entendimento firmado no bojo no *Tabularium* nº 08191.100530/2018-04, fundamentado no Parecer nº 044/2018 – ACIC/PGJ, que concluiu pela viabilidade da aplicação do art. 98 da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, aos membros convocados para auxiliarem os Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a competência dos Procuradores-Gerais de cada ramo para abonos ou ausências ao serviço e fixação do horário de atuação de acordo com a necessidade do trabalho (art. 2º, § 5º, da Portaria PGR nº 707, de 20 de dezembro de 2006);

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo para auxiliar o trabalho fiscalizatório dos Promotores de Justiça Eleitorais, configurando-se serviço extraordinário despendido no serviço eleitoral, a admitir, analogicamente, compensação em dobro dos dias de convocação; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.098496/2022-79,

Publicação: SSA Origem: SG



RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que prestarão serviço nas Coordenadorias das Promotorias de Justiça e outras unidades deste Ministério Público nas eleições de outubro de 2022.

<u>I - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I</u>

Telefone: 3343-9934 / 3343-9877

Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Aparecida de Silva	3687
Susy Mary Almeida Braga	2755

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Clarice França Portela	2380
Lana de Assis	2349

<u>II - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo</u>

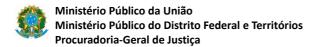
Telefone: 3214-4421 Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Laíse Freitas Teixeira	4959

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Zeni Lurdes Schwarz	2895



III - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia

Telefone: 3555-1100 / 99224-1751

Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rozimeire Xavier Batista	1126
Marcos Antônio Pereira	4299

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Luzimaura Patrícia e Silva Oliveira	2589

<u>IV - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia</u>

Telefone: 3471-8328 / 3471-8421

Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Nivia de Araújo Sousa Souto	1145
Quézia Quérem Louzeiro Magalhães	4630

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Marilda Soares de Oliveira	5234
Renata Pereira Lavareda	5661

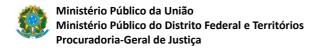
V - Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama

Telefone: 3555-1314 Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Victor dos Santos Torres	5666
Tiago Gomes de Souza	4966

Período: das 13h às 19h



SERVIDOR	MATRÍCULA
Hegla Maria Borges da Silva	4523
Maria José Martins Ribeiro	977

<u>VI - Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá</u>

Telefone: 3555-1700 / 3555-1701

Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Assunção de Maria Cantanhede Gomes	856
Aloma Aparecida de C. Souza de Mesquita	1972

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lediane Saraiva Santos	4932
Celso Acre de Souza	5027

VII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina

Telefone: 3555-2700 Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rui Gomes Coutinho	1834
Leonardo José da Silva Ribeiro	2853

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gilciane Carvalho de Queiroz Coutinho	2104
Kelly Dias de Oliveira	3110

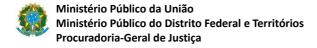
VIII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia/Recantos das

<u>Emas</u>

Telefone: 3555-5003 / 3555-5005

Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h



SERVIDOR	MATRÍCULA
Herica Maria de Oliveira Feliciano	2302
Bruno Barreto da Silva	5392
Juciléia Leal de Oliveira Alves	5386

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Juarez Cristiano Ribeiro Frempong	4416
Herica Maria de Oliveira Feliciano	2302
Tarcísio Daniel Povoa	5622

IX – Coordenadoria das Promotorias de Santa Maria

Telefone: 3395-9700 / 3395-9710

Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edson de Paiva Anchieta	1332
Lucas Telles Moreira	5555

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Daniela Pereira Gomes	4446
Flávio Casqueiro de Oliveira	4381

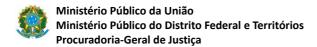
X – Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião

Telefone: 3555-5400 Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Nailson de Santana Souza	5012
Ana Paula Cordeiro Carapito	2181

Período: das 13h às 19h



SERVIDOR	MATRÍCULA
Ronize Andrade de Oliveira Passos	5486

XI - Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Sobradinho

Telefone: 99571-1748 Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Roseni Ramos da Silva Nepomuceno	1052
Fabiana Silva Tavares de Arruda	3553

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Julia Márcia de Carmago	828
Elisabeth Barbosa da Silva de Souza	4632

XII - Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga/Águas Claras

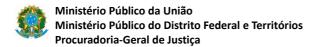
Telefone: 3353-8929 / 99205-9751 / 99202-5351

*Dia: 02/10/2022*Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Karla Patrícia M. D. Moura	1147
Luanda Flávia de A. F. Carvalho	2003
Marcelo Rodrigues	1177
Fabrício Rosa Sobreira	5311

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Karla Patrícia M. D. Moura	1147
Luanda Flávia de A. E. Carvalho	2003
Marcelo Rodrigues	1177
Thais Ferreira Oliveira Mafra	5644



XIII – Assessoria de Políticas Institucionais

Telefone: 3343-9329 / 3343-9383

Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Bruna Falco de Sá Souza	3238

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Marlon Ávila Freitas de Paula	4345

XIV – Chefia de Gabinete Telefone: 3343-6054 Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Luiz Antônio Vieira Neto	5570

XV – Ouvidoria

Telefone: 0800 644 9500 / 127

Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

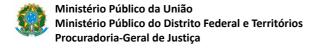
SERVIDOR	MATRÍCULA
Tatiana Bolinja Jupi Lacerda	4924

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Bertolino Rodrigues de Sá	5614

XVI – Secretaria-Geral Telefone: 99312-0179 Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h



SERVIDOR	MATRÍCULA
Renato Luqueiz Salles	4814

XVII – Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação

Telefone: 3343-9992 Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 13h

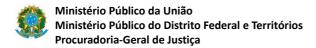
SERVIDOR	MATRÍCULA
Raimundo Rodrigues Irinu Filho	4255
Elisrael Rodrigues Passos	5164
Jackson Silva Jorge	5160
André Alves Mendonça	5109
Hebert Soares Bispo de Souza	3035
Poliana Maia de Oliveira	4068
Valdir Charbiel Gomes Moreira	3939
Emerson Gustavo dos Santos Bezerra	5777
João Lucas da Costa Braga	4499
Márcio Rodrigues Lima	1435

Período: das 13h00 às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Raimundo Rodrigues Irinu Filho	4255
Elisrael Rodrigues Passos	5164
Jackson Silva Jorge	5160
André Alves Mendonça	5109
Hebert Soares Bispo de Souza	3035
Poliana Maia de Oliveira	4068
Emerson Gustavo dos Santos Bezerra	5777
André Valdevino	5779
Clever Sousa Carvalo	2821
Márcio Rodrigues Lima	1435

XVIII – Secretaria de Administração

Dias: 01/10/2022 Período: das 8h às 14h



SERVIDOR	MATRÍCULA
Vasco da Gama Ferreira do Nascimento	1337
Maicon José dos Santos	3213
Eleomar José Silva	2476
Erasmo Brandão de Souza	709
Francisco Soares de Araújo	2273
Leonardo de Almeida Lupiano	3092
Luiz Gustavo Lima de Souza	5798
Paulo Resende Silva	4217

Dia: 02/10/2022 Telefone: 3343-9500 Período: das 7h às 13h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alena Naima da Silva Neiva Pereira	1406

Período: das 13h às 19h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rafael Conrado Faria Machado	2443

Dias: 02/10/2022

Telefone: 3441-3501 / 3441-3502

Período: das 6h às 12h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Vasco da Gama Ferreira do Nascimento	1337
Paulo Resende Silva	4217
Paulo Artur Dantas Siqueira	1037

Período: das 12h às 18h

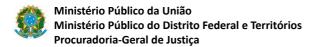
SERVIDOR	MATRÍCULA
Maicon José dos Santos	3213
Luiza Mariana Goes Rodrigues	4254
Marcelo Trompieri	2491

XIX – Secretaria de Segurança Institucional

Telefone: 99207-8539 Dia: 02/10/2022

Período: das 7h às 14h

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlos Alberto Alves Lemes	2828
Eymard Vieira Gonçalves	5879
Jeisson Antônio da Silva	5608
Wesley de Souza Silva	5435
Nivaldo Soares de Freitas	2832
Júlio Nogueira dos Reis	4856
Carlos Antônio Rocha	4858
João Carlos Caetano de Araújo	5150
Márcio Eduardo Ferreira de Oliveira	3290
Roni Onives de Lisboa	4259
Jeconias José Seabra	2839
Wilson Silva Cunha	5921
Jackeline Soares Feitosa Napoleão	5609
Ademilson de Freitas Júnior	3671
Carlos Roberto Pereira de Jesus	3126
Edimilson Firmo Ferreira	5092
Iramar Alves da Silva	4253
Ismael Nascimento Mesquita	4198
Jorge Willian Souza Silva	5664
Josué de Moura Júnior	3995
Manoel Ruiz Conceição da Silva	5123
Marcelo Batista do Carmo	5129
Renzo Gabe Cavalcanti Lisboa	4210
Sidi Kleber de Deus Pereira	3677



Thaíse Martins Fernandes Bessa	5724
--------------------------------	------

Período: das 13h - até o término

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlos Alberto Alves Lemes	2828
Eymard Vieira Gonçalves	5879
Antonio Araújo Mesquita Filho	5721
Guiliano Jesus de Souza	5923
Júlio Nogueira dos Reis	4856
Carlos Antônio Rocha	4858
João Carlos Caetano de Araújo	5150
Roni Onives de Lisboa	4259
Valério Lousada de Carvalho	3863
Vander Luiz Matos de Araújo	5746
Carlos Roberto Pereira de Jesus	3126
Jorge Eduardo Paiva Soares	5074
Luciano Batista da Cruz	3125
Roberth Bandeira Matos	4132
Robson Sarmento dos Santos	1326
Sidi Kleber de Deus Pereira	3677
Thaise Martins Fernandes Bessa	5724
Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa	3912

Art. 2º Designar os Técnicos de Segurança e Transporte, do quadro e requisitados, para conduzir veículos oficiais deste Ministério Público no dia 2 de outubro de 2022:

Período: das 6h30 - até o término

	Matrícula	Agente de Segurança/Requisitado
1ª ZONA ELEITORAL	2305	Ubaldo Moyses Santos Filho
Abrangência: Asa Sul	3092	Leonardo de Almeida Lupiano
_	3896	Wellington de Vasconcelos
2ª ZONA ELEITORAL	5113	Adriano Alves da Silva
Abrangência: Paranoá, Itapoã, Lago	5082	José Angelonardeni Nascimento
Norte, Varjão, Taquari e Granja do	5744	Hailton Monteiro De Sa
Torto	953	Claudio Vinicio Costa Ferreira
3ª ZONA ELEITORAL	2135	Márcio Mendes Viana
Abrangência: Taguatinga Norte (QNJ,	4662	José Arimatéa dos Santos
QNL, EQNL, EQNM e QNM 34 a 42 e	1131	Harley Gomes De Souza
Setor de Desenvolvimento		
Econômico)		
4ª ZONA ELEITORAL	2415	Francisco Viana de Carvalho
Abrangência: Santa Maria, (Chácara	3924	Kalid Bassis
San Francisco, Chapéu de Pedra,	3062	Moisés Loures Menezes
Ecológico Parque do Mirante, Jardim	1183	Paulo de Carvalho Moura
Atlântico Sul, Mansões Flaboyant,		
Mirantes das Estrelas, Porto Rico,		
Privê Lago Sul, Quinta da Boa Vista,		
Quinta das Flores, Quintas do Trevo,		
Residencial Querência, Residencial		
Santa Maria, Residencial Santos		
Dumond, San francisco II, Santa		
Bárbara, Santa Mônica, Vila DVO,		
Núcleo Rural Alagado, Colônia		
Agricola Visconde de Inhaúma, áreas		
Isoladas Água Quente, Áreas		
Isoladas Santa Bárbara e Área Alfa)		
5ª ZONA ELEITORAL	5566	Igo Cunha Barreto
Abrangência: Sobradinho,	2938	Valdeci Pereira da Silva
Sobradinho II, Setor de Mansões de		
Sobradinho, Posto Colorado, Fercal,		
Catingueiro, Córrego do Ouro,		
Queima Lençol, Engenho Velho e		
Capão da Eva		

6ª ZONA ELEITORAL	5765	Sebastião Albuquerque Lima
Abrangência: Planaltina, Núcleo	4869	José Francisco de Oliveira Filho
Rurais: Tabatinga, Rio Preto,	5454	Antonio Jose Inocencio de Araujo
Piripipau II, São José, Altamir, Santos	3029	Júlio Paixão F. Castelo Branco
Dumont, Cerâmica Reumidas Dom	3927	Wilton Bruno Santana
Bosco, Estância, Lagoinha,		
Rajadinha, COPERBRAS, Barra		
8ª ZONA ELEITORAL	5081	Wellington Birino de Melo
Abrangência: Setor QNM (2, 4, 6, 8,	2547	Aloisio Claúdio M. De Araújo
10 e 12), Setor QNN (quadras	5410	Ivan Albuquerque Soares
ímpares), Setor P norte (menos QNP		
17, QNP 19, EQNP 13/17 e EQNP		
15/19), CNN 1 e CNM 2, QNM		
(quadras ímpares), Setor QNM (14,		
16, 18, 20, 22, 24, 26, 28,30 e 32),		
Setor QNN (2, 4, 6, 8 e 10) e CNM 1		
9ª ZONA ELEITORAL	1991	Wadjô Cardoso da Silva
Abrangência: Guará I, Guará II, Setor	1969	Alexandre Alberto R.de Freitas
de Inflamáveis, Setor de Transporte	5110	Analú Rodrigues Monteiro
Rodoviário de Carga, Setor de		
Indústria e Abastecimento, Setor de		
Oficinas Sul e Estrutural		
10 ^a ZONA ELEITORAL	3185	Marcos Kenji Sonoda
Abrangência: Núcleo Bandeirante,	5813	Victor Ariel de A. Rocha
Candangolândia, Metropolitana,	5797	Edson Lisboa V. da Silva Netto
Setor de Mansões Park Way, Vargem		
Bonita, CAUB I e II, Riacho Fundo I e		
443 7004 51517004	2422	Alouandus Linhaus Calas
11ª ZONA ELEITORAL	3122	Alexandre Linhares Sales
Abrangência: Cruzeiro Velho,	3152	Wladimir Reis da Silva
Cruzeiro Novo, Octogonal, SMU, Setor de Abastecimento Norte, Setor		
Sudoeste e Setor de Indústrias		
Gráficas		
13ª ZONA ELEITORAL	4682	Daniel Guilherme S. de França
Abrangência: Samambaia (menos as	5002	Wellington Silva Pinto
quadras 500 e AR 317)	5075	Márcio de Ousa Araújo
,	5552	Andre Pires dos Santos
14ª ZONA ELEITORAL	2275	Vinícius Pires Barreto

Abrangência: Asa Norte e Vila		
Planalto		
15ª ZONA ELEITORAL	5131	Luiz Carlos Araujo Souza
Abrangência: Taguatinga Sul,	3932	Daniel Wesley Maciel Valente
Taguatinga Centro, Setor QNA,	4135	Welington L. da Silva Chagas
Águas Claras, Arniqueira e Setor de		
Mansões Leste		
16º ZONA ELEITORAL	2377	Marcos dos Santos Lira Coelho
Abrangência: Setor O, Setor Q, Setor	5090	Denis Quirino de Souza
QNP (17 e 19), EQNP 13/17, QNP	5093	Edvanio Batista Lisboa
15/19, Setor QNR, Condomínio	4871	Jucelino Vieira de Araújo
Prive, Setor de Indústria, Núcleo	2903	Floripedes Matias da Silva
Rural Incra 09 e Núcleo Rural Boa		
Esperança, Brazlândia, Zonas: Incra		
06, Incra 07, Incra 08, Pólo da Torre		
e Rodeador.		
17ª ZONA ELEITORAL	5798	Luiz Gustavo Lima de Souza
Abrangência: Gama (Setores Leste,	2764	José Luiz Brito
Oeste, Sul, Norte, Industrial e	4251	Reginaldo Pereira da Cruz
Central), Zonas Rurais (Tamanduá,	709	Erasmo Brandão de Souza
EMBRAPA, Córrego Barreiro, Ponte		
Alta de Baixo, Ponte Alta de Cima,		
Engenho das Lages, Cerâmica São		
Paulo, Casa Grande e Cachoeirinha)		
18ª ZONA ELEITORAL	3933	Paulo Espindula
Abrangência: Lago Sul, São	5787	Carlos Alberto Nunes de Oliveira Rios
Sebastião e Jardim Botânico		
19ª ZONA ELEITORAL	5619	Andre Luis de Sousa Gomes
Abrangência: Taguatinga Norte		
(exceto QNA, QNJ, QNL, EQNL, QNM		
36 e 42, EQNM e SDE) e mais		
Colônia Agrícola Samambaia,		
Vicente Pires, São José, Cana do		
reino e 26 de setembro		
202 ZONA ELEITORAL	4330	Paulo Sergio Medeiros
Abrangência: Ceilândia (Setor P-Sul,		
EQNN 24/26, EQNN 22/24, EQNN		
20/22, EQNN 18/20 e QNN 14)		
21ª ZONA ELEITORAL	5077	Cicero Farias Liberal
Abrangência: Recanto das Emas,	3699	Mauro Sérgio Moura Lima

Samambaia (Quadra 500 e Ar 317)	3127	Márcio Rodrigues Santana
ZONA ELEITORAL ZZ	5429	Anderson Domingos Sousa Mendes
Abrangência: QI 13 lote 1 (Lago Sul)		

Art. 3º Conceder aos servidores designados , nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e art. 13, § 1º, da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, 2 (dois) dias de folga, para cada período trabalhado, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA № 678, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.4446.0004527/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora POLLYANA LEAL RIBEIRO DIAS, matrícula 5914-5, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010067), dispensando, em consequência, a servidora PRISCILA AGUIAR RABELO, matrícula 3465-7.

Art. 2º Designar a servidora POLLYANA LEAL RIBEIRO DIAS, matrícula 5914-5, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010118), dispensando, em consequência, a servidora PRISCILA AGUIAR RABELO, matrícula 3465-7.

Art. 3º Designar a servidora FERNANDA DE MELO SANDES XAVIER FERREIRA, matrícula 5181-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 18ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010073), dispensando, em consequência, a servidora POLLYANA LEAL RIBEIRO DIAS, matrícula 5914-5.

Art. 4º Designar a servidora FERNANDA DE MELO SANDES XAVIER FERREIRA, matrícula 5181-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabineteda 18ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010107), dispensando, em consequência, a servidora POLLYANA LEAL RIBEIRO DIAS, matrícula 5914-5.

Art. 5º Nomear a servidora PRISCILA AGUIAR RABELO, matrícula 3465-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 18ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010107), exonerando, em consequência, a servidora RENATA VELOSO MAFFIA, matrícula 3162-3.

Art. 6º Nomear a servidora RENATA VELOSO MAFFIA, matrícula 3162-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3º Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001051), exonerando, em consequência, a servidora FERNANDA DE MELO SANDES XAVIER FERREIRA, matrícula 5181-1.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça, em 29/09/2022, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0033879 e o código CRC 070130C0.

19.04.4446.0004527/2022-93

Criado por aline.castro, versão 2 por aline.castro em 29/09/2022 17:28:45.



PORTARIA SG Nº 1298 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI MPDFT n.º 19.04.4187.0000453/2022-98.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor GILSON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1865, para exercer o encargo de GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO, a servidora DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, matrícula nº 2901, para o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, e a servidora ÉRIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3391, para o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato nº 039/SG/MPDFT/2022, cujo objeto é a contratação da aquisição da Biblioteca Digital Fórum de Livros – 10^a série 2022/2023, fornecida pela Editora Fórum Ltda..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, em 28/09/2022, às 17:56, conforme § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0032529 e o código CRC DADEA53B.

19.04.4187.0000453/2022-98 0032529v2

Criado por juliana.bischoff, versão 2 por juliana.bischoff em 27/09/2022 19:12:21.



PORTARIA SG Nº 1299 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3126.0004099/2022-21,

RESOLVE:

Designar a servidora MARINA SCALZO LOPES, matrícula 5848-3, Técnico do MPU/Administração do quadro da Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-02 (50100009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, em 29/09/2022, às 13:10, conforme § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0033212 e o código CRC 4872B9D5.

19.04.3126.0004099/2022-21 0033212v2

Criado por juliana.bischoff, versão 2 por juliana.bischoff em 28/09/2022 18:50:42.



PORTARIA SG Nº 1300 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3561.0004418/2022-15,

RESOLVE:

Designar, de 03 a 31/10/2022, o servidor DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 4153-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor de Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001003), dispensando, durante o referido período, o servidor SIDNEY ANDERSON DOS SANTOS, matrícula 1321-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, em 29/09/2022, às 13:09, conforme § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033265 e o código CRC 1011D02F.

19.04.3561.0004418/2022-15 0033265v2

Criado por RoseaneR, versão 2 por RoseaneR em 28/09/2022 20:17:06.



PORTARIA SG Nº 1301 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber:

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de bens e contratação de serviços (carimbos, molduras, placas etc.) de competência do Setor de Reprografía e Encadernação -SETEN/SUSEG/DAS, cabendo a referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:
 - I. Estudos Preliminares;
 - II. Gerenciamento de Riscos; e
 - III. Termo de Referência.
- Art. 2º Designar os servidores ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS, matrícula nº 4295, ROMULO COSSICH FURTADO, matrícula nº 2413, VANELIZE CARVALHO BASSIN, matrícula nº 2451, e CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 1316, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.
 - Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, em 29/09/2022, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033630** e o código CRC 8197B14B.

19.04.4214.0004548/2022-96 0033630v2

Criado por RoseaneR, versão 2 por RoseaneR em 29/09/2022 15:38:22.



PORTARIA SG Nº 1302 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de materiais destinados à Ordem do Mérito do MPDFT, cabendo a referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 2662, CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA, matrícula 1316, ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS, matrícula 4295, LIVIA LINHARES SANTIAGO SANTOS, matrícula 3462, CRISTIANA TAVARES DUARTE GARCIA, matrícula 2850, CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 2828, DANIELLE FORTUNATO DE SOUZA ALVARENGA, matrícula 2964, ELIZANGELA MONTEIRO, matrícula 4252, e JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente.)

RENATO LUQUEIZ SALLES



29/09/2022, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0033865 e o código CRC 348939C4.

19.04.3273.0004613/2022-40 0033865v2

Criado por juliana.bischoff, versão 2 por juliana.bischoff em 29/09/2022 17:19:10.



PORTARIA SECOR Nº 74/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0029253 do Processo SEI nº 19.04.4518.0003957/2022-47, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 07/11/2012 a 05/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor LEONARDO NOGUEIRA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4209, no período de 10/10/2022 a 28/10/2022 (19 dias), para participar dos cursos "Auditoria de Gestão Documental" - 20h; e "Lei nº 8112/90 e suas alterações" - 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EAD, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública — ENAP.

- Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.
- Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.
- Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 28/09/2022, às 15:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0032051 e o código CRC CF04A85C.



19.04.4518.0003957/2022-47 0032051v3



PORTARIA SECOR Nº 77, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0031137 do Processo SEI nº 19.04.4496.0004083/2022-79, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 24/04/2013 a 22/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora NATALIA MASHIBA PIO, Analista do MPU/Serviço Social, matrícula 3561-1, no período de 13/10/2022 a 28/10/2022 (16 dias), para participar dos cursos "Tópicos especiais da Lei 8.112/90" - 20h; "Gestão do tempo" - 20h e "Introdução ao Design Thinking" -10h, com carga horária total de 50 horas, na modalidade EAD, ministrados pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo - SECOR.

- Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.
- Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.
- Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 28/09/2022, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0032661 e o código CRC **E27BE67F**.



19.04.4496.0004083/2022-79 0032661v14

Sumário

Сара	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0675/2022	p. 2
Portaria 0677/2022	p. 3
Portaria 0678/2022	p. 18
Secretaria-Geral	p. 20
Portaria 1298/2022	p. 20
Portaria 1299/2022	p. 21
Portaria 1300/2022	p. 22
Portaria 1301/2022	p. 23
Portaria 1302/2022	p. 25
Secretaria de Educação Corporativa	p. 27
Portaria 74/2022	p. 27
Portaria 77/2022	p. 29
Sumário	p. 31